



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19/08/2019

AS 16:30 Horas

Ass.: *[Signature]*

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 102/2019**

**Projeto de Lei nº 78/2019**

Processo nº 102/2019

AUTOR: Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB)

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA AIRTON ZANOTTO", a rua "C", do Loteamento Fátima, no Bairro Fátima.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que 'REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS', a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear o empresário AIRTON ZANOTTO, pelos anos de dedicação e de trabalhos desenvolvidos no Município de Bento Gonçalves.

Também, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome da homenageada não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

**Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**